



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-000
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Junte-se ao processo do

PECO

nº 65, de 2019

Em 3913, 126

Hoskuld

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. nº 441/2019 - A

Em 22 de outubro de 2019.

Excelentíssimo senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis, cópia da **MOÇÃO Nº 035/19**, de autoria da nobre vereadora **LUCIMARA DA SILVA DIAS** e subscrita pelos demais edis, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em nossa Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **“Apoio a tramitação e aprovação da PEC 015/2015”**.

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.

LUCIMARA DA SILVA DIAS
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA - DF.

99
01



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-000
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

APROVADO

MOÇÃO N° 035/2019

"Apoio a tramitação e aprovação da PEC 015/2015".

EM SESSÃO DE *

21 OUT 2019
Luis Roberley de S. Cola
PRESIDENTE

Senhora Presidente:

CONSIDERANDO que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

CONSIDERANDO que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente;

CONSIDERANDO, ainda, que na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também deve se assegurar os pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Ante ao exposto:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o duto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão "MOÇÃO DE APOIO", a tramitação da PEC 015/2015, e apela para que a mesma seja aprovada com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união até alcançar 40 % (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

REQUER ainda, que cópia do interior teor da presente propositura seja encaminhada para conhecimento aos Exmos. Sres.: Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre e a todos os integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense, para conhecimento do incondicional apoio dos vereadores de Presidente Venceslau a tramitação e aprovação da PEC 015/2015.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 18 de outubro de 2019

João Paulo A. Rondó

VEREADOR WILSON FERREIRA DOURADO

Vereador

JOÃO ROBERTO C. PACHECO

Vereador

LUCIMARA DA SILVA DIAS

Vereadora

PERCY PAULO PEREIRA

Vereador

Francisco Leandro Silva

LUCIANO CESAR BOSANTOS

Vereador